



TERMO ADITIVO Nº 131/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e **GUILHERME ARDENGHI BALSAN - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.221/0001-33, situada na Rua Benjamin Constant, nº 215, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **Guilherme Ardenghi Balsan**, RG nº 5087326731 SJS/RS e CPF nº 016.982.100-51, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 09 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 10 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
Credenciante

GUILHERME ARDENGHI BALSAN - ME
Guilherme Ardenghi Balsan
Credenciado

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral